

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR № 6/2024/PROGRAD-SGE-UFMG

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

Às Comissões Permanentes de Revalidação dos Cursos de Graduação

Às Diretorias e Secretarias-Gerais das Unidades Acadêmicas - para conhecimento

Assunto: Orientações sobre revalidação de Diplomas - nova resolução do CEPE e modelo de parecer da Câmara de Graduação

Prezado(a) senhor(a),

Em 06/05/2024 foi divulgada, no Boletim da UFMG, a <u>Resolução Complementar CEPE Nº</u> <u>01, de 16 de abril de 2024</u>, que "dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior e revoga a Resolução Complementar nº 03/2017, de 8 de agosto de 2017." A alteração da resolução foi motivada, especialmente, pela publicação da <u>Portaria</u> <u>MEC Nº 1.151, de 19 de junho de 2023</u>. As orientações acerca dessa portaria foram abordadas por meio do <u>Ofício Circular Nº 10/2023/PROGRAD-GAB-UFMG</u>, e são agora integradas aos normativos da Universidade. Dessa forma, as referências normativas para o trabalho das Comissões Permanentes de Revalidação são:

- a <u>Resolução CNE/CES Nº 01, de 25 de julho de 2022</u>, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação;
- a Portaria MEC Nº 1.151, de 2023, do Ministério da Educação;
- a <u>Resolução Complementar CEPE № 01/2024</u>, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG; e
- as Diretrizes Curriculares Nacionais de referência do curso e, caso inexistam, utilizar o Projeto Pedagógico do curso.

Uma nova edição do edital de revalidação deve ser publicada ainda esse ano, divulgando aos interessados a atualização das normativas. Para os atores da Universidade, contudo, a observação da nova resolução já é necessária - inclusive para os processos já em andamento.

Ainda com o objetivo de aperfeiçoar o processo de revalidação na UFMG, a Câmara de Graduação instituiu, conforme previsto no § 3º do art. 9º da <u>Resolução Complementar CEPE Nº</u> <u>01/2024</u>, um padrão de parecer para as Comissões Permanentes de Revalidação. Esse modelo separa as etapas do processo, de forma a orientar sua análise conforme legislação vigente. A partir desta data, os pareceres deverão ser elaborados e assinados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMG. Uma vez assinado, o parecer deve ser anexado à plataforma Carolina Bori e enviado para a Câmara de Graduação. Para auxiliar no procedimento, seguem, no anexo (<u>3351696</u>), as orientações detalhadas.

Agradecemos o apoio das Unidades Acadêmicas, especialmente, dos membros das Comissões, pela colaboração dispensada ao exame de mérito relativamente aos pedidos de revalidação de diplomas de graduação apresentados à UFMG. A UFMG teve seu trabalho de excelência nos processos de revalidação e de reconhecimento de diplomas reconhecido pelo <u>Relatório de Avaliação da</u> <u>Controladoria-Geral da União</u> (CGU) de 2020.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço <revalidacao@prograd.ufmg.br> ou pelo telefone +55 (31) 3409-3911.

Atenciosamente,

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação

MARIA JOSÉ BATISTA PINTO FLORES Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Portaria UFMG 2.367, de 6 de abril de 2022

Portaria UFMG 2.349, de 6 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Batista Pinto Flores**, **Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 05/07/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto</u> <u>nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira**, **Pró-reitor(a)**, em 08/07/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº</u> <u>10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?</u> <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **3351625** e o código CRC **11FAC7C4**.

Referência: Processo nº 23072.213009/2024-16

SEI nº 3351625

Criado por talesrailton, versão 5 por mariajbp em 05/07/2024 18:14:39.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo ao Ofício Circular № 6/2024/PROGRAD-SGE-UFMG

PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DO PARECER DE REVALIDAÇÃO NO SEI!UFMG

Abertura de processo no SEI

Para incluir um parecer no SEI, é necessário criar um processo onde o documento será armazenado. Sugerimos criar apenas um processo para todos os pareceres elaborados pela Comissão Permanente de Revalidação do curso durante o ano - o processo, nesse caso, será como uma "pasta de documentos", apenas para armazenar pareceres de revalidação. Seguem os passos:

- 1. Acessar o SEI <<u>https://sei.ufmg.br/sei/</u>> com sua senha e login do minhaUFMG.
- 2. Na tela inicial (abaixo), para abrir o processo, clicar em "Iniciar Processo", no menu da lateral direita da tela do SEI:



- 3. Na nova tela,
 - A. verificar se aparece o símbolo de "+", na cor verde, do lado da frase "Escolha o Tipo do Processo". Se aparecer, clicar nesse botão, para que ele fique vermelho, com o símbolo de "-" dessa forma, será possível localizar o tipo correto do processo. Na sequência,
 - B. escrever "revalidação" no campo de texto.
 - C. Dentre as opções de processo que aparecem, clicar em "Graduação: Revalidação de Diploma Estrangeiro".

Iniciar Processo		
		Escolha o Tipo do Processo: 😑 🔺
	В	revalidação
	_	Graduação. Revalidação de Diploma Estrangeiro 🧲
		Pós-Graduação Lato Sensu: Reconhecimento e Revalidação de Certificado
		Pós-Graduação Stricto Sensu: Reconhecimento e <mark>Revalidação</mark> de Diploma

4. O SEI apresenta a tela de dados do processo. Apenas o campo "Nível de Acesso" precisa ser preenchido. Nele, escolher a opção "Restrito". Aparecerá o campo "Hipótese Legal", onde deverá ser escolhida a opção "Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)". Na sequência, clicar em "Salvar":

SEI UFMG - Iniciar Processo 🗙	+		-	0	\times
← C 🕆 https://sei.ufmg.br/sei/contr	rolador.php?acao=procedimento_gerar&acao_origem=procedimento_escolher_tipo&acao_retorno=procedimento_escolher_tipo&id_tipo_pro 🔍 A 🏠 🛱 🛠	<u>}</u> ⊕	~		•
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Versão distribuida pelo Vinisterio d	a Gestão e da Inova	ção em Serviç	os Públicos	- MGI
≡ sei!	Pesquiar	≡ (9 ±	*	Q
Pesquisar no Menu	Iniciar Processo		Satva	r Vot	ltar
 Acompanhamento Especial 	Protocolo		<u> </u>		
🍄 Administração 🔻	Automatico				
Base de Conhecimento	O informado				
📫 Blocos 🔹	Ting dia Demonstra				
Terre Contatos	Graduação Revalidação de Diploma Estrangeiro				
Controle de Prazos	Especificação				
Controle de Processos	Classificate are formate				
🗠 Estatísticas 🔹					
★ Favoritos	125424 - ENSINO SUPERIOR > Cursos de graduação linclusive na modalidade a distâncial > Vida acadêmica dos alunos dos cursos de graduação > Documentação acadêmica > Emissão de diploma > Rr 🌢				
😤 Grupos 👻	Interescalos				
Iniciar Processo					
Marcadores	*				
Painel de Controle	Observações decta unidade				
Q Pesquisa	A				
Pontos de Controle		1			
Processos Sobrestados					
📰 Relatórios 🔻	Hipótese Legal:				
🛹 Retorno Programado	Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)				
📄 Textos Padrão		1			
Processos Tramitados Externamente					_
			Salva	r <u>V</u> olt	tar

 Esse processo poderá ser usado para vários requerentes. Assim, recomendamos que guarde o número do processo no SEI para utilizar para incluir outros pareceres de revalidação. O número de processo da UFMG sempre tem esse padrão 23072.xxxxx/xxxx-xx.

Inclusão do parecer no processo

1. Acessar o processo. Na tela inicial, clique no ícone de "Incluir Documento":



- 2. Na nova tela,
 - A. verificar se aparece o símbolo de "+", na cor verde, do lado da frase "Escolha o Tipo do Documento". Se aparecer, clicar nesse botão, para que ele fique vermelho, com o símbolo de "-" dessa forma, será possível localizar o tipo correto de documento. Na sequência,
 - B. escrever "revalidação" no campo de texto.
 - C. Dentre as opções de documento que aparecem, clicar em "Parecer Comissão de Revalidação Graduação".

Gerar Documento				
	P	Escolha o Tipo do Documento: 😑	A	
	D	revalidação	^	
		Parecer Comissão de <mark>Revalidação</mark> Graduação	C	

3. O SEI apresenta a tela de dados do documento. Apenas o campo "Nível de Acesso" precisa ser preenchido. Nele, escolha a opção "Restrito". Aparecerá o campo "Hipótese Legal", onde deverá ser escolhida a opção "Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)". Na sequência, clicar em "Salvar":

SEI UFMG - Processo	× +						- 1	0	×
← C	ei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_gerar&acao_retorno=procedimento_escolher_tip	po&id_procediment	⊖, A®	☆ Φ	£^≡ (œ	~	🧃	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			Versão distri	ibuida pelo Ministério da C	Sestão e da Inc	ovação e	m Serviços P	Nublicos - N	4GI
≡ sei!		Pesquisar	۹	PROGRAD-SGE		0	•	×	ტ
23072.235788/2024-19 🕥 0	Gerar Documento					ſ			
Q Consultar Andamento						l	Salvar	Volta	
Parecer Comissão de Revalidação Graduação									
		Publico		×	₽ ¤ † ∔				
						(Salvar	<u>V</u> oltar	

4. Após salvar, é necessário que apareça uma janela *pop-up*, com o parecer pronto para edição. Se não aparecer, verificar se seu navegador não a está bloqueando. A tela que deve aparecer é a seguinte - observe especialmente os ícones que aparecem no alto da imagem:

🚾 SEI/UFMG - 3347188 - Parecer Comissão de Revalidação Graduação - Perfil 1 — Microsoft Edge —	0	×
🖒 https://sei.ufmg.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=3617461&id_documento=3617499&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001593&infra_hash=05bb9255b9b8557td81c5126ed633ece2d9f69.		A»
🕞 Salvar 🖉 Assinar 🖉 🎍 🥔 Ν Ι 💲 🗰 Χ, Χ' ξλ ξλ Ξ+ 🔯 - 🕻 - 🐍 🐇 🖓 🗟 - 🖉 🗟 🖉 📓 😂 C 1 Ω Ε Ξ Ε Ε Ε Ε Ε Ε Ο Ο Ο Ο Ο Ο Ο Ο Ο Ο Ο Ο		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		Î
PROGRAD - SECRETARIA-GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM [NOME DO CURSO]		
PARECER COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO GRADUAÇÃO Nº 8/2024		
Processo na Plataforma Carolina Bori nº: 00575.1. / -		_
Assunto: Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior		
Nome do requerente:		
Curso de origem:		
Instituição e país de origem do diploma:		
Curso pretendido para revalidação na UFMG:		
Data de emissão do parecer: / /		
HISTÓRICO		
A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) recebeu, via Plataforma Carolina Bori, a solicitação para análise e revalidação de diploma do requerente acima citado. Conferida a documentação recebida e hor pagamento da taxa, o processo foi aberto na Prograd com o número retromencionado.	10logado (c
Em seguida, o processo foi encaminhado para a respectiva Comissão Permanente de Revalidação do curso escolhido pelo requerente para revalidação na UFMG, para análise e emissão de parecer.		
O histórico detalhado da tramitação está disponível para o requerente e para a UFMG na citada plataforma.		
A comissão, mediante conterencia dos documentos apresentados, considerou: a) as contojoes institucionais e atalecidades de unicionamento do curso de origem; jo a equivalencia gitoda do competencias, natilidades e a studies entre o durso de origem; e a tablecidade o curso de origem; pola o requerente a solicitou a revalidação, e o) as diferenças entre as formas de funcionamento do sistemas e ducacionais, das as cursos em países distintos, em conformidade com os seguintes distosoftwos non e revalidação de diplomas de graduação vigantes: Resolução CNE/CES Nº 01/2022, de 25/07/2022, Portaria Normativa MEC Nº 1.151, de 19/06/2023, Resolução Complementar CEPE Nº 01/2024, de 16/04/2024. A seguir, a Comissão apresenta as suas consi para tanto, elenca as suas constatações por meio de pontos que foram considerados na análise para, ao final do documento, registrar a sua manifestação sobre o pedido de revalidação.	n e aqueia mativos di Jerações e	5 2 1,
1 – Complementação de informações e documentos, dentro do prazo limite de 30 dias, contatos a partir da abertura do processo:		-

Redação do parecer

1. Como visto na seção anterior, a tela de edição do parecer aparece em uma janela *pop-up*. É importante lembrar de, nessa tela, sempre salvar o que foi redigido. Caso feche a janela e precise editar

novamente o documento, abra o processo, clicar no parecer que deseja editar e depois clicar no ícone de "Editar Conteúdo". A janela *pop-up* para edição aparecerá novamente, com o documento e as edições já realizadas nele:



2. No cabeçalho do documento, informaro nome da Unidade Acadêmica e da Comissão Permanente de Revalidação:



- 3. O campo com o parecer propriamente dito possui um texto base, que não permite alteração, e blocos para texto, que são os que a comissão precisa preencher. Observar atentamenteas instruções de cada parte, para não deixar de preencher campos que são necessários.
- 4. Reforçamos a recomendação de salvar o texto com regularidade. O SEI não salva o documento automaticamente.

Assinatura do parecer

Anexo ao Ofício Circular № 6/2024/PROGRAD-SGE-UFMG

- 1. Concluída a redação do parecer, todos os membros devem assinar o documento.
- Se todos os membros tiverem acesso à mesma unidade SEI (o mesmo Departamento Acadêmico ou setor equivalente, por exemplo), basta que todos acessem o processo, cliquem no parecer que deve ser assinado e, na sequência, cliquem no ícone de "Assinar Documento":



- Se algum dos membros não tiver acesso à unidade SEI em que o parecer foi formulado, será necessário liberar o parecer para a unidade SEI desse membro, utilizando o bloco de assinatura do SEI. Para isso, recomendamos a consulta ao <u>Manual do SEI UFMG</u>, páginas 84 a 91.
- 4. Após assinatura de todos os membros, o parecer deverá ser convertido em PDF:



5. O PDF deve ser anexado à plataforma Carolina Bori e enviado à Câmara de Graduação. O processo SEI criado para guardar o parecer **não deve ser tramitado**, nem para a Pró-Reitoria de Graduação. O parecer não deve ser enviado por e-mail, apenas por meio daplataforma Carolina Bori.

Para instruções adicionais sobre o uso da plataforma Carolina Bori, consultar <<u>https://plataformacarolinabori.mec.gov.br/manual-do-usuario-instituicao.pdf</u>>.

Para instruções adicionais sobre o uso do SEI na UFMG, consultar <<u>https://sei.ufmg.br/wp-content/uploads/2024/03/manual_sei_ufmg2024_1_1.pdf</u>>.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria-Geral da Unidade Acadêmica ou com a Secretaria-Geral da Prograd - <revalidacao@prograd.ufmg.br> ou +55 (31) 3409-3911.